

ATO Nº 1.774/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/02777, e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, resolve nomear a nova Diretoria do CONSELHO GESTOR do Fundo para Infância e Adolescência - FIA/CEDCA/MT, eleita para mandato até 31 de dezembro de 2023, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente:

- Austrogildo Hardmam Júnior, CPF. nº 8xx.1xx.3xx-53.

- Membros:

- Hildeberto França de Paula, CPF. nº 6xx.9xx.3xx-34;

- Mauro Cesar Souza, CPF. nº 2xx.2xx.9xx-59;

- Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente, CPF. nº 9xx.6xx.5xx-04.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e7f37cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar